

**PORTRARIA MUNICIPAL nº 304/2021**  
de 14 de julho de 2021.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO  
DE OBJETO.**

**MICHAEL KUHN**, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a Aquisição de 50 (cinquenta) Jalecos para uso das Auxiliares de Ensino conforme modelo em anexo, junto a empresa **KATIA SIMONE BACKES MARTINS 01016592027**, inscrita no CNPJ: 34.725.391/0001-23, localizada na Rua Presidente Vargas nº 892, na cidade de Selbach/RS, devidamente autorizados com base no Artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Art. 2º** - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO

02 – COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO

1236500412.045000 - Manutenção Serviços Escola Municipal de Educação Infantil - Creche

339039.00.0000 - Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica (156)

Código Reduzido: 5891

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Selbach, RS, 14 de julho de 2021.

**MICHAEL KUHN**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**KATIA MICHELE PASSINATTO**  
Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

**RENAN PEDRO KNOB**  
OAB.RS 84.781  
Assessor Jurídico